

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTRARIA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

*"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal ROBERTO CEZAR CRUZ DOS SANTOS, Matrícula nº 1204167, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível IIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 30 de março de 2016 e terminando em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDINEUZAOLIVEIRA LIMA CERQUEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA DE Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

### Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor Público Municipal.

SERVIDOR	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Paulo Roque Pereira de Santana	2204337	Motorista	Saúde	01/04/2016 à 01/07/2016

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 31 de março de 2016.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
 Prefeito Municipal

**Jose Jorge Figueiredo Silva**  
 Secretário de Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA N° 17, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

*"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal ALCIONE DE BARROS LIMA PERUNA, Matrícula nº 1211049, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 04 de abril de 2016 e terminando em 04 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 31 DE MARÇO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDINEUZAOLIVEIRA LIMA CERQUEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**